



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

DECRETO Nº. 84, DE 31 DE MAIO DE 2023.

Ementa: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial dando providências correlatas”.

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a **Lei nº. 3.478, de 30 de maio de 2023**;

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 3.527.487,98 (três milhões, quinhentos e vinte e sete mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos), para atender as despesas assim codificadas:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
02.08	Pagamento de Profissionais da Educação Básica 70%	12.361.0015.2.076	3.1.90.11.00.00.00	1541	1.410.995,19
02.08	Demais Despesas para Manutenção do Ensino 30%	12.361.0015.2.077	3.1.90.11.00.00.00 3.3.90.39.99.99.00	1541 1541	1.410.995,19 705.497,60
				Total	3.527.487,98

Art. 2º. A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Especial é proveniente de excesso de arrecadação apurado pela Secretaria Municipal de Educação, na complementação VAAF, referente ao ajuste anual do FUNDEB do exercício de 2022, complementação da União na modalidade VAAF-Valor Anual por Aluno, conforme Portaria Ministerial nº. 1, de 20 de abril de 2023.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 31 de maio de 2023.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1641